

PUBLICADO DOC 09/11/2007

PARECER Nº 1500/2007 DAS COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 396/2007.**

De iniciativa do n. Vereador Dalton Silvano, o presente projeto de lei visa incluir o Dia de Cidade Tiradentes no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade, a ser comemorado no dia 21 de abril de cada ano.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls. 6, apresentando substitutivo para a melhor adequação técnico-legislativa.

Para a análise do mérito, primeiramente, constata-se que a proposta está devidamente instruída.

A data comemorativa merece ser instituída. O autor justifica a homenagem por tratar-se de localidade que assenta o maior complexo de conjuntos habitacionais da América Latina, onde a maior parte foi construída na década de 80 e planejado como um grande conjunto periférico e monofuncional do Tipo "Bairro Dormitório".

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/10/07.

Claudinho de Souza - Presidente

Eliseu Gabriel – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Neder

Edivaldo Estima